



**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINARIA DO SEGUNDO PERIODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO
GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNTO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2021. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUORUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 09 (NOVE) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, JEFFSON ALVES, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, PAULO CAVALCANTE FELIPE E GARLÊNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO NO ANO DE 2021, COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA RESTOU APROVADA, POR UNANIMIDADE. EM ATO CONTÍNUO, FOI APRESENTADO O PROJETO DE LEI 007/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUENCIA, O PROJETO DE LEI FOI ENCAMINHADO A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA SER EXAMINADO E SOBRE ELE SER



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

EMITIDO PARECER. NA ORDEM DO DIA NÃO HOUVERAM DELIBERAÇÕES.
POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE
DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR

JEFFSON ALVES - VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO